

## OFÍCIO N. 0572190/CJF

Ao Senhor ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA Secretário do Tesouro Nacional Ministério da Fazenda Brasília – DF

**Assunto:** Proposta Orçamentária de Precatórios da Justiça Federal – Exercício 2025.

Senhor Secretário,

Levo ao conhecimento de Vossa Senhoria o montante de precatórios expedidos pela Justiça Federal em 2024 relativos à proposta orçamentária do ano de 2025 no total de R\$ 57.265.175.136,27 (cinquenta e sete bilhões, duzentos e sessenta e cinco milhões, cento e setenta e cinco mil, cento e trinta e seis reais e vinte e sete centavos), na forma detalhada no anexo ao presente oficio (id. 0575590).

Com vistas a dar cumprimento ao § 5º do art. 100 da Constituição Federal, observado o disposto no *caput* e nos §§ 3º e 4º do artigo 31 do PLN 3/2024 (PLDO 2025), informo que foram disponibilizados pelo Conselho da Justiça Federal, no Sistema Integrado de Planejamento e de Orçamento - SIOPWEB, mantido por esse órgão, a relação dos débitos de responsabilidade da União, suas autarquias, fundações públicas federais e empresas estatais dependentes, constantes de precatórios judiciários, expedidos pelos Tribunais Regionais Federais em 2024, a serem considerados para fins da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025 (PLOA 2025).

Registro que os precatórios judiciários decorrentes de demandas relativas à complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – Fundef, de responsabilidade da Justiça Federal, representam o montante total de R\$ 2.020.929.876,51 (dois bilhões, vinte milhões, novecentos e vinte e nove mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos), sendo o valor R\$ 808.371.952,35 (oitocentos e oito milhões, trezentos e setenta e um mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos) correspondente às primeiras parcela e o restante R\$ 1.212.557.924,16 (um bilhão, duzentos e doze milhões, quinhentos e cinquenta e sete mil novecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos) correspondente às segundas e terceiras parcelas de precatórios dessa natureza expedidos em 2024 para pagamento em anos posteriores.

O acesso à referida relação deve ser feito por meio do endereço eletrônico deste Conselho, <u>ftps.cjf.jus.br</u>. Esclareço que os dados foram disponibilizados criptografados e que informações adicionais sobre a importação dessa base de dados poderão ser obtidas junto à Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças deste Órgão pelo e-mail <u>supre@cjf.jus.br</u>.

Ressalto, ainda, que até o presente momento não foi identificada, entre os precatórios do ano proposta de 2025, a ocorrência de valores que pudessem ser enquadrados na regra de precatórios parcelados ou objeto de acordo na forma do § 20 do art. 100 da CF/88, na redação dada pela Emenda Constitucional n. 94/2016, cujo valor total seja superior a 15% (quinze por cento) do montante dos precatórios apresentados nos termos do § 5º do mesmo artigo, nem naqueles objetos de acordos, previstos no § 3º do art. 107-A do ADCT.

Por fim, esclareço que eventuais esclarecimentos adicionais sobre o assunto poderão ser obtidos junto à Secretaria de Planejamento, Orcamento e Finanças deste órgão, por meio do e-mail corporativo: supre@cif.jus.br.

Atenciosamente,

## Juiz Federal DANIEL MARCHIONATTI BARBOSA

Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal



Autenticado eletronicamente por **Juiz Federal Daniel Marchionatti Barbosa**, **Secretário-Geral do Conselho da Justiça Federal**, em 25/04/2024, às 17:52, conforme art. 1°, §2°, III, b, da <u>Lei 11.419/2006</u>.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cjf.jus.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o código verificador **0572190** e o código CRC **48485412**.

Referência: Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº0000419-11.2024.4.90.8000

SEI n°0572190

SCES - Setor de Clubes Esportivos Sul - Lote 09 - Trecho III - Polo 08 - CEP 70200-003 - Brasília/DF - www.cjf.jus.br